

*Plenário*⁵

CESU	1.º Grupo	2.4.90
D A T A		
SECRETARIA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO DE ENSINO DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE		SC
ASSUNTO:		
Reconhecimento do Curso de Direito		
RELATOR: SR. CONS. JACKS GRINBERG		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
382/90	CESu	02/04/90
		PROCESSO Nº: 23031.000123/89-75
1 - RELATÓRIO		
A Vice-Diretora da Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste - Fundeste, encaminha a este Conselho pedido de Reconhecimento do Curso de Direito minis trado pelo Centro de Ensino Superior - CES. O referido curso foi criado através do Decreto nº 91.264, de 22 de maio de 1985, e autorizado a funcionar com 50 (cinquenta) vagas anuais. Pela Portaria 288/89 - SESu/MEC foi designada Comissão Verificadora constituída pelos professores Ayrton da Costa Paiva e Evânio José Sá, da UFF e a Técnica em Assuntos Educacionais Vânia Márcia Mesquita Rocha Coutinho da DEMEC/SC, para verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo. Com base nos dados contidos no proces_ so, no relatório da Comissão Verificadora, nas informações da CAE o Relator está em condições de informar este Colegia-do e o faz nos seguintes termos: 1. <u>Dados sobre a Mantenedora</u> 1.1. <u>Condições Jurídicas, Regularidade Fiscal e Parafiscal</u>		

Consta do processo que:

382/90

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A FUNDESTE foi instituída em Assembleia Geral, a 04 de julho de 1970, como entidade jurídica de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos.

A Lei 141/71, de 06 de dezembro de 1971, da Prefeitura Municipal de Chapecó, ratificou a decisão da Assembleia Geral que instituiu a FUNDESTE.

A FUNDESTE é regida pelo seu Estatuto e a sua estrutura administrativa é formada por:

- a) Presidência
- b) Conselho Mantenedor
- c) Diretoria Geral

O Conselho Mantenedor é o órgão máximo de de liberação e consulta, que se reúne a cada três meses em caráter or-dinário.

Sobre este item a Comissão Verificadora em seu relatório expõe o que segue:

A Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste, designada pela sigla FUNDESTE, constituída em Assembleia Geral de 04 de julho de 1970, é pessoa Jurídica de Direito Privado, entidade sem fins lucrativos e filantrópica. Declara que possui a inscrição no CGC/MF sob o nº 82.804.642/0001-08. É isenta de Inscrição Estadual, possuindo credenciamento no Conselho Federal de Mão de Obra (CFMO) sob nº 0713. Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) sob o nº 240611/78. É declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 87122/82. Tem Certificado de Filantropia expedido em 05 de junho de 1986.

Recolhe:

- a) Imposto de Renda Retido na Fonte
- b) IAPAS retido na fonte e seguro de Acidente de Trabalho
- c) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- d) Programa de Integração Social (PIS) e
não recolhe, em virtude de isenção:
 - 1) Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
 - 2) Imposto Predial e Territorial Urbano

1.2. Situação Econômico-Financeira

- a) índice de Liquidez Geral - apresenta variação de 3,93 a 1,48 no triênio
- b) 1986/88, tendendo a ficar próximo de zero em 1989, que é ruim no
- c) ponto de vista financeiro da mantenedora. 0
- d) decréscimo médio no período de 39% ao ano.
- e) Grau de endividamento em relação ao Ativo Total - apresenta variação de 0,17 a 1,64, no triênio observado, tendendo a ficar próximo de 2,40 em 1989, o que é negativo do ponto de vista econômico--financeiro. 0 crescimento médio no período foi de 35% ao ano.
- f) Grau de Imobilização em relação ao Ativo Total - apresenta variação de 0,33 a 0,84, no período analisado, tendendo a ficar próximo de 0,90 em 1989.
- g) Patrimônio Líquido - sofreu um decréscimo médio, no triênio 1986/88, em torno de 29% ao ano, sendo que em 1987 o Pat. Líquido apresentou saldo negativo (passivo a descoberto) e se recuperando em 1988.
- h) Ativo Permanente - sofreu um decréscimo no período de 6% ao ano.
- i) Anuidades; Subvenções Federais, Estaduais e Municipais; e Contribuições Diversas são fontes de receita. As anuidades ficaram em torno de 49% em relação à receita total, no biênio 1986/87.
- j) O gasto com o pessoal docente e administrativo ficou em torno de 78% da receita total, o que é considerado um pouco acima do ideal para o setor educacional, está relativamente bem distribuída entre as duas categorias.
- h) Apesar de um ano deficitário, observa-se, um superavit médio de 3% em relação à receita total, no biênio 1986/87.
- i) Não houve gasto com investimento no biênio observado.

1.3. Estabelecimento de Ensino Superior Mantido

A Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste mantém o Centro de Ensino Superior de Chapecó, onde funcionam os seguintes cursos:

- Administração (Rec)
- Ciências - 1º grau (Rec)
- Ciências Contábeis (Rec)
- Estudos Sociais - 1º grau, EMC (REC)
- Letras - 1º grau, EMC (REC)
- Pedagogia - MMP2º, AE; OE; SE (REC)
- Direito (Aut)
- História (Aut)
- Matemática (Aut)
- Serviço Social (Aut)

2. Dados sobre a Escola/Curso

2.1. Condições Materiais

a) Instalações Físicas

O campus da FUNDESTE conta com uma área construída na ordem de 5.529,30m², da qual dois terços é ocupada por salas de aula. Durante o dia a maior parte das salas se encontra ociosa. O campus conta ainda, com uma área desportiva, biblioteca, museus, setor administrativo etc.

b) Equipamentos e Material Didático

- Mecanografia e Xerocopia

Setor montado com todos os equipamentos necessários à função de reprodução de materiais escritos.

- Centro de Processamento de Dados

- Sala de Vídeo

Sala devidamente organizada com aparelhagem completa de video-cassete para auxiliar as atividades docentes.

O Sistema de Matrícula é por disciplina, havendo, apenas, uma entrada anual, com 50 (cinquenta) vagas.

O Sistema de avaliação orienta-se segundo o Regimento Unificado do CES/FUNDESTE - artigo 53:

O processo de avaliação da aprendizagem, guardando íntima relação com a natureza da disciplina, é parte integrante do plano de ensino, comportando:

1. Avaliação progressiva, mediante, no mínimo, uma verificação bimestral, exercícios e trabalhos escolares.

2. Verificação da capacidade de domínio de conjunto da disciplina ensinada, por meio de exame final cumprindo o respectivo programa.

c. Estágio

O estágio do Curso de Direito é efetuado ao longo dos dois últimos anos, compreendendo uma carga horária mínima de 300 (trezentos) horas/aula.

As atividades de estágio são estruturadas conforme o Regulamento do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária.

d. Coordenação

A Coordenação do Curso é desempenhada por um professor que atua no curso e que tenha formação específica na área em nível de graduação e pós-graduação.

A função de Coordenador é acumulada com a de Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas.

As atividades desempenhadas se orientam pelo Regimento Unificado em seus artigos 79 a 80.

e. Alunos

O alunado do Curso de Direito tem se mostrado em equilíbrio.

É uma clientela de condições sócio-econômicas de nível médio. Por se tratar de um curso noturno, os alunos, na sua maioria, trabalham durante o dia. Tal fator, no entanto, não chega prejudi-

car em termos de rendimento e de frequência às atividades acadêmicas. Muitos destes acadêmicos desenvolvem funções em empresas públicas e privadas que se relacionam com o próprio curso de Direito.

O alunado é bastante estável - os trancamentos são bastante reduzidos e o índice de evasão é praticamente, inexistente.

A representatividade dos alunos se faz através de sua participação à nível de centro Acadêmico e junto ao Departamento de Ciências Jurídicas, ao Conselho Superior e ao Conselho Mantenedor da Instituição.

No que se refere a este item a Comissão Verificadora informa:

a. Do Estabelecimento de Ensino que oferece o curso objeto do Re conhecimento:

As aulas são ministradas no período noturno, no horário de 19 às 22:30 hs, prevendo-se que a primeira turma de concluintes deverá bacharelar por volta de 40 (quarenta) alunos. Atualmente cada uma das turmas apresenta um número que varia entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) alunos, caracterizando-se uma evasão nunca superior a 20%. Dispõe o Curso de Direito de 6 (seis) salas de aulas convencionais, um auditório e 4 (quatro) salas situadas no centro na cidade, à Avenida Getúlio Vargas, onde funciona o escritório modelo para as atividades de prática forense, sob a forma de estágio supervisionado, proporcionando inclusive atendimento à comunidade carente da região abrangida pela FUNDESTE; caracterizando também essa atividade como trabalho de extensão.

b. Vagas Oferecidas:

O ingresso dos alunos ao Curso de Direito para o preenchimento das 50 (cinquenta) vagas anuais oferecidas, é feito através de Concurso Vestibular Estadual Unificado da ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais.

c. Turno de Funcionamento:

O curso funciona no período noturno, sendo que a parte profissionalizante é desenvolvida durante o dia, utilizando-se o campo de estágio próprio da Instituição - Escritório Modelo de Advoca-

cia.

d. Tempo de Integralização:

A carga horária total do curso é de 3.840 (três mil oitocentos e quarenta) horas-aula, ou seja 238 (duzentos e trinta e oito) créditos, perfazendo um máximo de 7 anos - normal de 5 anos.

O índice de aproveitamento escolar varia entre 90 e 96%.

A representação estudantil se faz através de um Diretório Central dos estudantes e do Diretório Acadêmico - José Olavo Dias da Faculdade de Direito.

Os alunos participaram, nos termos do Regimento das deliberações dos órgãos colegiados, na proporção de 2 alunos do CES. (Centro de Ensino Superior) / FUNDESTE, eleitos entre seus pares por um mandato de 2 anos.

A Comissão Verificadora informa que compareceu às salas de aulas, observando um bom entendimento entre alunos e professores. Vários estudantes foram ouvidos pela Comissão e à unanimidade declaram-se satisfeitos com os resultados neles alcançados, demonstrando inclusive grande satisfação por poder dialogar com a Comissão e verificar o andamento do Processo de Reconhecimento, quando pretendem concluir o Curso em Meados de 1990. Declararam estes estarem ansiosos pelo reconhecimento a fim de que possam receber os seus diplomas na época própria.

e. Registros Escolares

O controle do registro acadêmico é feito através da secretaria acadêmica, órgão da estrutura do CES/FUNDESTE que centraliza a Administração da vida escolar.

A partir do corrente ano o registro do controle acadêmico é efetuado através de serviço de computação sendo titular deste órgão o secretário acadêmico que possui formação superior (Pedagogia) e Pós-Graduação (Latu-sensu) na área de Administração Escolar. Os serviços da Secretaria acadêmica propiciam agilidade de informações, facilidade de acesso aos usuários como também uma melhor precisão nos serviços.

- Outros Materiais Didáticos

O Curso conta ainda, com outros recursos didáticos, tais como: Projetores de slydes, gravadores, episcópios, retroprojetores, material desportivo etc.

2.2. Biblioteca

A Instituição em seu relatório informa que:

A Biblioteca conta atualmente, com 9.610 títulos e mais de 17.000 volumes; mensalmente a BC/FUNDESTE recebe recursos financeiros para ampliação do seu acervo, conforme as solicitações dos Departamentos.

Em atendimento à solicitação feita pela Comissão Verificadora, a Instituição possui:

a. Atualmente um acervo de 10152 títulos e 19023 exemplares, bem como 240 títulos de periódicos dos quais 62 são correntes. Sendo que 27 títulos são da área jurídica.

b. A Biblioteca está instalada num espaço de 187m², contando com uma professora responsável, quatro funcionários auxiliares e uma estudante bolsista.

c. A partir de setembro do corrente ano, a Biblioteca possui um terminal de computador, de sorte que, em breve, o acervo e alguns serviços estarão informatizados.

A respeito deste item a Comissão Verificadora informa que:

Especificamente para o Curso de Direito possui 1.303 títulos com 3.142 exemplares e 27 periódicos.

A responsável pela biblioteca possui cursos paralelos.

A direção da mantenedora já está providenciando um novo local para a Biblioteca cuja construção será iniciada brevemente.

A Comissão Verificadora informa que a responsável pela Biblioteca faz um bom trabalho junto ao alunado.

2.3. Estrutura e Funcionamento a.

Clientela

A clientela que tem procurado o curso de Direito do CES/

/FUNDESTE tem um perfil muito bem delineado. São, na maioria, indivíduos de meia-idade, já portadores de Diploma de Curso Superior, procedentes da área de abrangência da FUNDESTE (uma região com 35 municípios, perfazendo 16.000Km²) e também, de municípios circunvizinhos dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul. A partir do ingresso de 1988, tem-se observado uma clientela um pouco mais jovem, egressa do 2º grau.

Com relação ao número de inscritos e a relação candidato-vaga nos concursos vestibulares já realizados, o quadro abaixo fornece, os seguintes dados.

ANO	NÚMERO	RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA
1985	713	14, 26
1986	538	10, 76
1987	764	15, 28
1988	634	12, 68
TOTAL	2.649	

Fonte: Secretaria Acadêmica FUNDESTE

Como se pode observar, no decorrer destes quatro anos, houve uma demanda bastante expressiva para o curso de Direito.

b. Currículo pleno do curso de Direito

O Currículo Pleno foi organizado de acordo com o Parecer CFE 162/72 e as Resoluções CFE nº 03/72 e 15/73.

A Carga horária total do curso é de 3840 (três mil oitocentos e quarenta) horas-aula, ou seja, 238 (duzentos e trinta e oito) créditos. A carga horária do curso, excetuando-se EPB e Ed. Física, é de 3210 (três mil e duzentos e dez) horas-aula.

Salienta-se que o exigido pela Resolução CFE 03/72, em seu artigo 2º, é de 2700 (duas mil e setecentas) horas de atividades.

E acrescenta ainda a Comissão que:

Histórico e Perspectiva

A administração da FUNDESTE tem-se empenhado e empenha-se com afinco em fatores fundamentais para seu crescimento e expansão, principalmente na reforma e ampliação do espaço físico, implantação de sistema de informatização dos principais setores de funcionamento interno; programa de atendimento a população carente; investimento na qualificação do Corpo Docente.

Problemas mais graves enfrentados

Falta de recursos financeiros, implantação de horário diurno para ocupação mais racional do espaço físico; manutenção do corpo docente integral; falta de equipamentos necessários para implantação de cursos em áreas outras que não as das ciências humanas e sociais.

A avaliação dos alunos quanto ao enfrentamento e solução das dificuldades é positiva, afirmando-se, contudo, que a morosidade é notória, em função da falta de recursos materiais e humanos, para elevar a eficiência da instituição ao nível do desejado.

2.4. Corpo Docente

O Corpo Docente que atua no curso é constituído por professores cuja qualificação constitui o Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Parecer

Conclusão

A Comissão Verificadora conclui seu relatório com as seguintes observações:

A Comissão verificou "in loco" a grande área de influência da FUNDESTE na região oeste de Santa Catarina, por ser ela, inclusive, a única instituição de ensino superior na área de abrangência que constitui as micro regiões naquele setor educacional, abrangendo atualmente 38 (trinta e oito) municípios que vão desde o vale do Rio do Peixe até a fronteira com a Argentina, uma extensão

de 16 mil km², com aproximadamente 1 milhão de habitantes.

A Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste foi criada em 1971 tendo iniciado de forma ininterrupta suas atividades no campo educacional, com o curso de Pedagogia. Dois anos após, isto é, em 1973 criou os cursos de Estudos Sociais, Ciências Contábeis e Administração todos já reconhecidos.

Hoje possui além dos cursos acima mencionados, três cursos de Licenciatura de 1º grau (Ciências, Estudos Sociais e Letras) e tendo em vista a demanda verificada para essas licenciaturas, os referidos cursos foram também reconhecidos em 1984. Mantém ela ainda Curso de 2º grau, com habilitação básica em Agropecuária no Município de São Carlos e um Centro Educacional da FUNDESTE, autorizado pelo Parecer nº 302/85, Port. 304/85, funcionando desde 1986 formando técnicos em alimentos, técnicos em carnes e derivados; técnicos em leite e derivados. Recentemente foram aprovadas as Licenciaturas Plenas em Matemática, Letras e História, que foram autorizadas por decretos presidenciais, publicados no D.O.U. do dia 12/10/89.

As instalações, de um modo geral, atendem às necessidades da Fundação e dos cursos. Está localizada aproximadamente a 7 km do centro da cidade, em local aprazível, silencioso, com um campus bastante verde e de fácil acesso, com ônibus de linha regular ligando o centro da cidade ao local do campus, em intervalos de 15 (quinze) em 15 (quinze) minutos.

Existe no local uma quadra polivalente destinada à prática desportiva, utilizada constantemente pelo alunado. A parte administrativa como já se disse é moderna, dispendo de funcionários técnico-administrativo devidamente habilitados, dispendo inclusive de um sistema de computação para atividades administrativas recentemente implantadas.

É de se realçar a efetiva contribuição que o Estabelecimento modelo mantido pela instituição em salas, no centro da cidade, traz à formação profissional dos seus alunos, não só preparando-os de maneira prática e eficaz para o futuro exercício da profissão como também prestando relevante serviço à comunidade carente da região.

Tendo em vista as verificações efetuadas e as observações constantes do presente processo, a Comissão é de parecer

que nada obsta o reconhecimento do Curso de Direito, mantido pela FUNDESTE - Fundação do Desenvolvimento do Oeste/SC.

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Relator, tendo analisado todas as peças que constituem o presente processo, é de Parecer e este é o seu voto que pode ser **Reconhecido** o Curso de Direito, mantido pela Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste (FUNDESTE), ministrado pelo Centro de Ensino Superior da Cidade de Chapecó (SC), com 50 (cinquenta) vagas anuais.

PARECER DA CAMARA

A Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação, acompanha o Parecer e voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 abril de 1990

Arnaldo Lins ,Presidente
José ,Relator
Luís Carlos
perjuícos
Almeida

CORPO DOCENTE

1. SANTO ROSSETTO

Disciplinas:

- . Sociologia Geral
- . Filosofia (Geral)

TÍTULOS:

- Licenciado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, com complementação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes (1977).
- Experiência docente:
 - . 2º grau - professor do Curso Colegial do Colégio Salette de Marcelino Ramos (1961 a 1964) e na Escola Universal de Línguas de São Paulo (1970).
 - . 3º grau - professor no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE (1975 a 1988).
- Experiência tecnico-administrativa:
 - . Participou na elaboração de diversos processos de criação e reconhecimento de cursos e em projetos de pesquisas no CES/FUNDESTE (1975 a 1985).
 - . Desempenhou as funções de: Assessor técnico da Direção Geral, Coordenador da Comissão Permanente de Concursos Vestibulares, Coordenador do Setor de Pesquisa e do Setor de Educação Permanente. Chefe dos Departamentos de Ciências Humanas e Sociais e da Educação no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE (1975 a junho/86).
 - . Exerce a função de Diretor Geral da FUNDESTE deste julho/86.
- Aprovado pelo CFE através dos Pareceres 84/77 (Sociologia Geral) e 1.488/77 (Filosofia).

Nota em anexo

2 **RENI CECÍLIA IOP**

DISCIPLINA:

- . Psicologia Geral

TÍTULOS:

- Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Imaculada Conceição", de Santa Maria (1973).
- Especialização em Psicologia pela Universidade de Passo Fundo, com duração de 375 horas/aula (1977).
- Especialização em Administração de Recursos Humanos pela Universidade Federal de Santa Catarina, com duração de 360 horas/aula (1982).
- Especialização em Administração Escolar pela Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE - em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, com a duração de 360 horas/aula (1985).
- Experiência docente:
 - . Professora de Psicologia Geral, Psicologia da Educação, Psicologia Aplicada, à Administração e ao Trabalho, Chefia e Liderança Administrativa, Prática de Ensino de 1º e 2º Graus do Curso de Pedagogia, no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE, desde 1975.
- Experiência Técnico-Administrativa:
 - . Participou na elaboração de diversos processos de criação

- e/ou reconhecimento de cursos no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE (1976 a 1982 e nov/88 em diante).
- . Desempenhou as funções de Assessora Técnica da Direção Geral (1976 a 1982) e nov/88 em diante) e Chefe dos Departamentos de Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Educação no CES/FUNDESTE (1980 a jan/83).
- . Exerceu a função de Diretora do Departamento Municipal de Ensino da Prefeitura de Chapecó (1983 a 1987).
- . Atualmente é professora e assessora Técnica no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE. - Aprovada pelo CFE através do Parecer 1.488/77.

3. CLARICE MENEGATTI

DISCIPLINA:

- . Metodologia Científica.

TÍTULOS:

- Bacharel em Administração no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE (1985).
- Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Fundação Educacional do Oeste Catarinense, com duração de 360 horas/aula (1987).
- Experiência docente:
 - . Monitora na disciplina Metodologia Científica no Curso de Estudos Sociais - Regime Especial (jan/1986). . Professora de Metodologia Científica no CES/FUNDESTE desde 1986;.
- Experiência técnico-profissional:
 - . Exerceu as seguintes funções no CES/FUNDESTE: Assessora técnica da Coordenação dos cursos regulares (1982 a 1985), Secretária Acadêmica (1986 a 1988), Coordenadora do Curso de Administração (1988 em diante).
- Aprovada pelo CEE/SC através do Parecer 214/88.

4. FRANCISCO GIALDI

DISCIPLINAS:

- . Estudo de Problemas Brasileiros I
- . Estudo de Problemas Brasileiros II.

TÍTULOS:

- Licenciado em Estudos Sociais (1974), complementação em História (1975) pela Universidade de Passo Fundo.
- Especialização em História do Brasil pela Universidade Católica de Minas Gerais (1977).
- Experiência Docente:
 - . 2º grau - Exerce a função de professor desde 1969. . 3º grau - Professor no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE desde 1981.

- Experiência Técnico-profissional:
 - . Exerceu as seguintes funções:
 - a) Chefe do Departamento de Ciências Humanas, Sociais e da Educação, de 1979 a 1981, no CES/FUNDESTE.
 - b) Diretor da escola Técnica de Comércio "Rui Barbosa " em Maravilha (1985).
- Aprovado pelo CEE/SC através do Parecer 148/83.

5. ONEIDA MARIA RAGNANI BELUSSO

DISCIPLINA: . Língua Portuguesa
(Linguagem Jurídica).

TÍTULOS:

- Licenciada em Letras pela Universidade de Passo Fundo em 1976.
- Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas em 1978.
- Especialização em Língua Portuguesa - Redação, pela Universidade Católica de Minas Gerais, no período de julho de 1981 a dezembro de 1982.
- Atuou como docente em vários cursos de capacitação de docentes e participou de vários cursos na área.
- Professora da disciplina "Língua Portuguesa" do CES/FUNDESTE desde 1980. Também tem experiência em 1º e 2º Graus.
- Aprovada pelo CEE através do Parecer nº 219/83.

6. SERENA MARIA GRISA BODANESE

DISCIPLINA: .
Matemática

TÍTULOS:

- Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas (1972).
- Licenciada em Matemática, 1º grau pela Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste e Universidade Federal de Santa Catarina (1973).
- Licenciada em Matemática - Licenciatura Plena pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (1978).
- Especialização em Estatística pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava - PR, com duração de 390 horas/aula (1982).
- Especialização em Ensino da Matemática pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava - PR, com duração de 390 horas/aula (1984).
- Experiência docente:
 - . 2º Grau: Exerce a função desde 1960.
 - . 3º Grau: professora no Centro de Ensino Superior da FUNDESTE desde 1983.
- Aprovado pelo CEE/SC através do Parecer 231/84.

7. SÉRGIO LUIZ HEREDIA PICCOLI

DISCIPLINA(S):

- . Educação Física I
- . Educação Física II

TÍTULOS:

- Licenciado em Educação Física pela Faculdade de Ciências da Saúde do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista (1985).
- Especialização em Treinamento Físico e Desportivo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1986 com 360 horas aula.
- Experiência docente:
 - . 2º grau: atuou como docente na disciplina de Educação Física na Escola Básica Profª Geni Comel desde 1987.
 - . 3º grau: atua como docente na disciplina de Educação Física, desde 1987.
- Aprovado pelo CEE através do Parecer 447/77.

Pode ser aceito

8. ALFREDO LANG

DISCIPLINA

- . Introdução ao Estudo do Direito.

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Passo Fundo (1966).
- Especialização em Instituições Jurídico-Políticas, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com duração de 390 horas-aula (1986).
- Experiência docente:
 - . Professor do CES/FUNDESTE desde 1986.
- Experiência profissional na área:
 - . Professor Jurídico da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Santa Catarina desde 1971.
 - . Consultor Jurídico na Radio Sociedade Oeste Catarinense Ltda na cidade de Chapecó, desde 1973.
 - . Consultor Jurídico da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC. desde 1974.
 - . Assessor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó desde 1980.
- Aprovado pelo CEE/SC através do Parecer 188/88.

Pode ser aceito

9. PAULO PE TARSO BRANDÃO

DISCIPLINA (S):

- . Teoria Geral do Estado
- . Direito Processual Penal I
- . Direito Processual Penal II

TÍTULOS:

- Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis de Canoas (1983).
- Especialização em Direito Processual pelo CES/FUNDESTE, em Convênio com a UFSC com duração de 360 horas/aula (1989).
- Curso de Habilitação ao Magistério Público - Nivel I - da Escola Superior do Ministério Público, com 480 horas (1984).
- Curso de Habilitação ao Ministério Público Nivel II - da Escola Superior do Ministério Público, com 540 horas (1984).
- Curso de Atualização sobre VII Curso de Preparação do Concurso para Ingresso no Ministério Público, com 212 horas.
- Experiência na área:
 - . Professor no Curso de Direito do CES/FUNDESTE desde 1986.
 - . Promotor de justiça desde 1985.
- Trabalho publicado: "Do usucapião - dos bens das empresas públicas".

Pode ser aceito para este curso

10. JURACI JOSÉ FOLLE**DISCIPLINA (S):**

Direito do Trabalho .
Direito Civil II .
Direito Civil III

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Cruz Alta - RS (1981).
- Especialização em Direito Civil pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, com duração de 360 horas (1985).
- Especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina, com duração de 360 horas (1989).
- Experiência docente:
 - . Professor dos cursos de Administração e Ciências Contábeis e Direito do CES/FUNDESTE, desde 1982.
- Experiência na área:
 - . Atuou como Coordenador do Curso de Direito e Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas (1986-1988). . Possui escritório particular de advocacia, desde 1982.
- Aprovado pelo CEE através do Parecer nº 578/85.

Pode ser aceita para este curso

11. LOURDES ALVES**DISCIPLINA:**

. Teoria Geral da Administração.

TÍTULOS:

- Bacharel e Licenciada em Pedagogia pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - Faculdade de Educação (1971).
- Aperfeiçoamento em Ensino pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com duração de 225 horas/aula (1974).

Aperfeiçoamento em Teoria Administrativa pela Fundação Getúlio Vargas com duração de 180^horas/aula (1975).

Especialização em Administração de Recursos Humanos pela Universidade Federal de Santa Catarina, com 360 horas (1982).

Experiência docente:

. Professora do CES/FUNDESTE desde 1972.

Experiência Técnico-profissional: . Exerceu as seguintes funções no CES/FUNDESTE:

* Secretária Acadêmica (1972 a 1982);

* Chefe do Departamento de Ciências Administrativas (1980-1982).

Aprovado pelo CEE/SC através do Parecer 265/81.

Pode ser aceita para este curso

12. AIRTON ZOLET

DISCIPLINA (S): .

Economia (política) .

Direito Empresarial .

Direito Penal IV

TÍTULOS:

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná(1984)

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Administração e Economia (1984).

- Especialização em Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina com duração de 360 horas/aula (1986).

- Experiência na área:

. Monitor da disciplina de Direito Penal na Universidade Federal do Paraná^(1983 a 1985).

. Professor de Ciências Econômicas na Faculdade Católica de Administração e Economia em 1985.

. Professor do CES/FUNDESTE, das disciplinas de teoria Econômica e Introdução a Economia desde 1985.

. Aprovado em Concurso Público para o cargo de professor da disciplina de Economia Política, da Universidade Federal do Paraná.

. Assessor Jurídico das Organizações Chapecó.

- Aprovado pelo CEE/SC para Economia (Política) e Direito Penal através do Parecer 442/77.

13. CELSO WIGGERS

DISCIPLINA:

. Direito Penal Especial

. Direito Agrário I

. Direito Agrário II

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (1970).

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1971).
- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (1980).
- Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979).
- Experiência na área:
 - . Exerce a função de Promotor de Justiça desde 1981.
 - . Professor da Universidade Federal de Santa Catarina sob registro I Código LT - M 401 de 1981 a 1983.
 - . Professor do CES/FUNDESTE desde 1988/1 até a presente data.

Pode ser aceita para este curso

14. PAULO AFONSO BRUM VAZ

DISCIPLINA (S):

- . Direito Constitucional
- . Direito Processual do Trabalho
- . Direito Processual Civil

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1983).
- Especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina (1990).
- Experiência técnico profissional:
 - . Possui escritório de advocacia particular desde 1984.
- Professor do CES/FUNDESTE desde 1989.

Pode ser aceita para este curso

15. SILVIO ZMIJEVSKI

DISCIPLINA (S):

- . Direito Civil IV
- . Direito Tributário I
- . Direito Tributário II

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (1971).
- Especialização em Direito Civil pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (1985) 360 horas aula.
- Especialização em Instituições Jurídico-Políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina (1986) 390 horas/aula.
- Especialização em Administração Pública pela Universidade Federal de Santa Catarina (1986) 405 horas/aula.
- Especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina (1989) 360 horas/aula.
- Professor dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito, no CES/FUNDESTE desde 1983.
- Experiência na área:
 - . Escritório particular desde 1978.

Aprovado pelo CEE através do Parecer nº 075/88 para a disciplina "Legislação e Direito Tributário".

Pode ser aceita para este curso

16. ALPINO ANGELO TROMBETA

DISCIPLINA (S):

- . Prática de Escritório IV
- . Direito Civil V
- . Direito Civil VI

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (1975).
- Especialização em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (1978) 390 horas aula.
- Experiência da área:
 - . Professor dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis (1976-1980) e Direito (1990) no CES/FUNDESTE.
 - . Possui escritório particular de advocacia, desde 1976.
 - . Assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Chapecó, a partir de 1990.

Pode ser aceita para este curso

17. JOSÉ CORRÊA DO AMORIM

DISCIPLINA (S): .

- Criminologia .
- Direito Penal I .
- Direito Penal II

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Universidade de Passo Fundo (1968).
- Especialização em Instituições Jurídicas-Políticas da Universidade Federal de Santa Catarina/FUNDESTE (1986).
- Possui escritório particular desde 1969 especializado em crime.
- Exerce a função de professor de Direito do CES/FUNDESTE, desde 1986.

Pode ser aceita para este curso

18. AGADIR PE ALMEIDA LOVATEL

DISCIPLINA (S):

- . Direito Civil I
- . Prática Forense e Organização Judiciária I
- . Prática Forense e Organização Judiciária II

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo - RS (1975).
- Especialização em Direito processual[^] pela Universidade Federal de Santa Catarina, com uma duração de 360 horas/aula. (1989).
- Experiência docente:
 - . 2º Grau: professor desde 1967
 - . 3º Grau: CESE - Centro de Ensino Superior de Erechim de 1973 a 1975. . Professor do CES/FUNDESTE, desde 1988 até a presente data.
- Experiência na área:
 - . Exercer a função de advogado.
 - . Secretário dos Cursos de Férias na Fundação Universidade de Passo Fundo, de 1972 a 1975.
- Aprovado pelo CEE/SC, através do Parecer nº 152/88, para Direito Civil.

Pode ser aceita para este curso

19. PALME MARIE GRANDO RAUEM

DISCIPLINAS: .
Sociologia Jurídica .
Filosofia do Direito .
Ética profissional.

TÍTULO:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade de Passo Fundo (1974).
- Mestrado em Direito, pela Universidade Federal de Santa Catarina (1988).
- Experiência na área: . Professora do CES/FUNDESTE, desde agosto de 1985. . Participou de vários eventos relacionados a sua formação profissional.
- Aprovada pelo CEE/SC através do parecer 455/85, para as disciplinas de Ética Profissional, Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito.

Pode ser aceita para este curso

20. MILTON MIGOSKI

DISCIPLINA:
. Controladoria Contábil.

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação de Ensino do Desenvolvimento do Oeste (1978).
- Especialização em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina, com uma duração de 375 horas/aula. (1984).
- Experiência docente:
 - . Professor do CES/FUNDESTE desde 1979 até a presente data.
 - . Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do CES/FUNDESTE, no período de 1987 a 1988.

Pode ser aceita para este curso

21. JOÃO BATISTA LAJUS**DISCIPLINA (S):**

- . Prática Forense e Organização Judiciária III
- . Prática Forense e Organização Judiciária IV .
- Direito Romano.

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Universidade de Passo Fundo (1974).
- Especialização em Instituições Jurídico-Políticas da UFSC (1986).
- Experiência Profissional:
 - . Possui escritório particular desde 1975.
 - . Professor do Curso de Direito CES/FUNDESTE desde 1987.
 - . Coordenador do Curso de Direito do CES/FUNDESTE desde 1989

Pode ser aceita para este curso

22. ANTÔNIO CARLOS BOTTAN**DISCIPLINAS:**

- . Direito Comercial I
- . Direito Comercial II
- . Direito Comercial III

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1973).
- Especialização em Direito Civil faculdade de Direito de Cruz Alta 390 horas/aula (1978).
- Especialização em Instituições Jurídico-Políticas - Universidade Federal de Santa Catarina - 390 horas/aula (1986).
- Professor do Curso de Direito do CES/FUNDESTE desde 1985.
- Escritório de advocacia particular desde 1973.
- Aprovado pelo CFE através do Parecer 25/78.

Pode ser aceita para este curso

23. DIRCEU ANTÔNIO LUCCA**DISCIPLINAS:**

- Prática de Escritório I
- Prática de Escritório II
- Prática de Escritório III.

TÍTULOS:

- Bacharel em Direito pela Fundação de Ensino do Polo Geoescolar do Vale do Itajaí (1987).
- Especialização em Direito processual, 360 horas/aula - UFSC/FUNDESTE (1989).
- Professor do Curso de Direito do CES/FUNDESTE desde 1988.
- Coordenador do Escritório Modelo de Advocacia do Curso de Direito do CES/FUNDESTE desde 1988.

Pode ser aceita para este curso

24. RICARDO DE GOUVEA**DISCIPLINA:**

- . Direito Processual Civil II
- . Direito Processual Civil III
- . Direito Processual Civil IV

TÍTULOS:

- Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Tuiuti" (1982).
- Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1986).
- Especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina, em convênio com a Fundação de Ensino do desenvolvimento do Oeste, com duração de 360 horas/aula. (1989).
- Participou de diversos cursos relacionados com a área de Direito .
- Experiência docente:
 - . Professor do CES/FUNDESTE desde 1988 até a presente data. .
 - Professor da faculdade de Filosofia, Ciências, Letras "Tuiuti" (Pr).
- Experiência na área:
 - . Assessor jurídico (civil, administrativo, trabalhista, imobiliário) da INEPAR e do SANEPAR em Curitiba (PR), e da Sadia Concórdia S/A em Chapecó (SC) desde 1987.

Pode ser aceita para este curso

25. MILTON NEUMANN**DISCIPLINA:**

- . Medicina Legal.

TÍTULOS:

- Graduado em medicina, pela Universidade Federal de Santa Catarina (1970)
- Especialização em Medicina do Trabalho, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com duração de 440 horas aula (1983)
- Participou de diversos cursos relacionados na área de Medicina.
- Experiência docente:
 - . Professor do CES/FUNDESTE desde 1989.
 - . Professor residente de Cirurgia Geral no Serviço de Cirurgia Geral do Hospital Nossa senhora da Conceição em Porto Alegre (1973).
- Experiência na área:
 - . Medico residente em Cirurgia Geral dos hospitais Cristo Redentor, Nossa Senhora da Conceição e da Criança Conceição, no periodo de 1971 a 1973.
 - . Atuou em diversos hospitais de Porto Alegre e no Hospital Regional São Paulo de Xanxere.
 - . Atualmente exerce as atividades de clínico e Cirurgião Geral, Chefe do Departamento de Cirurgia do Hospital Regional de Xanxerê.

Pode ser aceita para este curso

26. LUIZ ANTÔNIO PRETTO

DISCIPLINAS:

- . Direito Administrativo I
- . Direito Administrativo II

TÍTULOS:

- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo (1967).
- Especialização em Administração Pública, 405 horas/aula, Universidade Federal de Santa Catarina/FUNDESTE (1987).
- Experiência na área:
 - . Professor do Curso de Direito do CES/FUNDESTE desde 1986.
 - . Atuou com escritório particular de advocacia, especializando em causas trabalhistas, de 1977 a 1988.
 - . Exerceu a função de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Chapecó, no período de 1983 a 1988.
 - . Atualmente exerce a função de Juiz de Direito.

Pode ser aceita para este curso

27. RÔMULO PIZZOLATTI

DISCIPLINAS:

- . Direito Previdenciário
- . Direito do Menor
- . Hermenêutica e Aplicação do Direito.

TÍTULOS:

- Bacharel em Direito pela Fundação Educacional de Blumenau. (1984).
- Mestre em Direito (Instituições Jurídico-Políticas) pela Universidade Federal de Santa Catarina (1988).
- Experiência docente:
 - . Aprovado em Concurso Público para Professor Auxiliar de Ensino, na disciplina Direito Previdenciário, na Universidade regional de Blumenau (1987).
 - . Professor do Curso de Direito da FURB e do CES/FUNDESTE desde 1987..
- Experiência na área:
 - . Juiz da Comarca de Chapecó - 2ª Vara Criminal (1988).

Pode ser aceita para este curso

28. JOSÉ DARCI PEREIRA SOARES

DISCIPLINAS:

- . Direito Processual Civil V .
- . Direito Processual Civil VI .
- . Direito Penitenciário.

TÍTULOS:

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (1980)

- Especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina, em convênio com a FUNDESTE com duração de 360 horas/aula (1989).
- Experiência docente:
 - . Professor na Fundação Educacional do Planalto Central Catarinense - FEPLAC em Curitibaanos (1987). . Professor do CES/FUNDESTE desde 1989. . Participou em varios cursos na área específica de atuação.
- Experiência na área:
 - . Promotor de Justiça da 2ª Vara Civil da Comarca de Chapecó acumulando as Curadorias de Defesa do consumidor e do meio ambiente.

Pode ser aceita para este curso

29. JOSÉ ILDEFONSO BIZATTO

DISCIPLINAS:

. Direito Civil VII .
Direito Penal III

TÍTULOS:

- Licenciado em Historia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Joinville - SC. (1973).
- Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Vale do Itajaí (1977).
- Pós-Graduação em Planejamento de Recursos Humanos pela UDESC/SUDESUL/OES, com uma duração de 920 horas (1976).
- Curso preparatório de Ingresso à Magistratura e Ministério Público, Florianópolis (1978).
- Participou de diversos cursos relacionados com a área de Direito.
- Experiência Docente:
 - . 2º Grau: Atuou de 1967 a 1985.
 - . 3º Grau: Professor na Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Itajaí, de agosto de 1986 à março de 1988.
 - . Professor do CES/FUNDESTE desde 1989.
- Experiência na área:
 - . Juiz substituto da Comarca de Dionísio Cerqueira (SC), des de março de 1988.

Pode ser aceita para este curso

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)